



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Av. Vitória, 1.729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2100

DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL INTERNO DO PROCESSO SELETIVO 01/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID 2020 – IFES
– VITÓRIA – MATEMÁTICA – CADASTRO DE RESERVA PARA DISCENTES

RETIFICADO EM 13/07/2020

O Diretor de Ensino e o Coordenador do Subprojeto PIBID da área de Matemática do Campus Vitória do Instituto Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura de inscrições para preenchimento de vagas para cadastro de reserva para discentes do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Vitória relativas ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência do ano letivo de 2020.

1. DO OBJETIVO

O objeto do presente edital é selecionar, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, discentes para cadastro de reserva da atuação no subprojeto PIBID Matemática Ifes-Vitória de maneira que estimule a articulação entre teoria e prática no curso de Licenciatura em Matemática do Ifes campus Vitória conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica.

2. DO PROGRAMA

2.1 O programa visa: incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2.2 É uma atividade de formação realizada por um discente regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Matemática do Ifes Campus Vitória e desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo ou escola parceira.

2.3 O PIBID exige mínimo de 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às suas atividades, perfazendo um mínimo de 8 (oito) horas semanais.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

30 de junho a 19 de julho de 2020 até às 23h59.

4. LOCAL DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento do formulário que se encontra no link: <https://forms.gle/YJ35BJxJ1a2fcBTm8>.

5. INSCRIÇÕES

A inscrição poderá ser feita conforme procedimentos a seguir, preenchendo por completo o formulário de inscrição do item 4, informando **TODOS** os dados, de acordo com as instruções. Antes de preencher o formulário tenha em mãos os seguintes documentos digitalizados que precisarão ser anexados ao formulário:

- I. CPF e RG ou RNE (se estrangeiro) digitalizados. Prefira os formatos PDF ou JPEG (imagem). Você pode usar a câmera do seu celular;
- II. Comprovante de conta bancária: cabeçalho de extrato, cartão bancário, print da tela do aplicativo de celular etc., quando for o caso;
- III. Currículo na Plataforma Capes de Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br/portal/>), em formato PDF. Depois de preencher todo o seu currículo, salve-o em PDF;
- IV. Histórico Escolar do curso de Licenciatura em Matemática (retirado do Sistema Acadêmico) em formato PDF;
- V. Carta de intenção (Anexo I) em formato PDF;
- VI. Documento que o aluno comprove ter estudado em escola pública no ensino médio e/ou ensino fundamental, quando for o caso. Prefira os formatos PDF ou JPEG (imagem). Você pode usar a câmera do seu celular.

6. PRÉ REQUISITOS

O discente deve cumprir as exigências que constam do Edital CAPES/DEB N° 02/2020 – PIBID, a saber:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES, na área do subprojeto;
- II. Ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa;
- III. Dedicar pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para as atividades do PIBID;
- IV. O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do PIBID, desde que não possua relação de trabalho com Ifes ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.
- V. Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br/portal/>).
- VI. O discente não poderá receber bolsa por período superior a 18 meses, considerado a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do PIBID.

7. VAGAS

Todas as vagas oferecidas são para **cadastro de reserva**. Caso, posteriormente, os selecionados sejam contemplados com bolsas da CAPES essas terão valor de R\$ 400,00 e duração de 18 meses.

8. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de uma única etapa envolvendo análise documental.

Serão atribuídas notas de 0 a 100 aos itens avaliados, observando-se a seguinte escala de pontuação:

- a) Carga Horária Total Cursada (até 50 pontos):
 - 0 a 600 horas: 50 pontos
 - 601 a 1.170 horas: 30 pontos
 - 1.171 a 1.686 horas: 10 pontos
- b) Ter estudado em Escola Pública (até 10 pontos):
 - Ensino Médio: 4 pontos
 - Segunda etapa do Ensino Fundamental: 3 pontos
 - Séries Iniciais do Ensino Fundamental: 3 pontos
- c) Carta de Intenção (até 40 pontos) (Anexo I).

9. RESULTADO DA SELEÇÃO

- 9.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado na página do Ifes Campus Vitória no seguinte endereço eletrônico: <https://vitoria.ifes.edu.br/> no dia **21 de julho de 2020**.
- 9.2 Recursos poderão ser apresentados até o dia **22 de julho de 2020**, e devem ser enviados para o e-mail: jordane@ifes.edu.br. O resultado final da seleção será divulgado no dia **24 de julho de 2020**.

10. CONTRATAÇÃO DE BOLSAS

A contratação de bolsas seguirá o cronograma estabelecido no Edital CAPES/DEB Nº 02/2020 e estará condicionada à realização, por parte dos candidatos selecionados, das seguintes ações:

- a) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br/portal/>);
- b) Declarar ter condições de dedicar 32 horas mensais e 8 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do PIBID;
- c) Informar dados de conta corrente (não são aceitas contas poupança, salário, conjunta e de terceiros);
- d) Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes.

Vitória – ES, 30 de junho de 2020

Alex Jordane

Coordenador de Área do Subprojeto de Matemática-Ifes-Vitória

Márcio Almeida Có

Diretor de Ensino do campus Vitória

ANEXO I – CARTA DE INTENÇÃO

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

À

Coordenação do Subprojeto da PIBID MATEMÁTICA IFES-VITÓRIA

Prof. Alex Jordane

Eu, <inserir o nome completo>, <nacionalidade>, <estado civil>, <ocupação profissional>, inscrito(a) no CPF nº <inserir número> e no RG nº <inserir número>, residente e domiciliada à <endereço completo com o CEP>, declaro minha intenção de participar do Subprojeto de Matemática do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do Ifes campus Vitória. Declaro que possuo experiência em escola, <caso possua experiência na docência inserir aqui>, na área e meu perfil acadêmico se encaixa no programa por <descrever os seus motivos>.

Minha experiência é voltada para <descrever o seu interesse pelo PIBID> são de meu interesse. Estou cursando a Licenciatura em Matemática, estou no <inserir o período> período e possuo habilidades e competências que podem agregar ao andamento do Subprojeto do PIBID nas escolas de educação básica.

Com meus melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

(nome)

(contatos)